



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4607/2011, de 05 de outubro de 2011

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2269/2010, de 24 de novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.1.047	Infra-estrutura em vias, praças, parques e jardins		
4.4.90.51 (49)	Obras e Instalações	0 1 000	370.000,00
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51 (58)	Obras e Instalações	0 1 000	120.000,00
3.3.90.30 (471)	Material de Consumo	0 1 000	30.000,00
3.3.90.39 (472)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	50.000,00
TOTAL			570.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção do Transporte Escolar		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39 (249)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	50.000,00
0501.12.364.0015.2.015 3.3.90.18 (256)	Transporte Escolar de Terceiro Grau Auxílio Financeiro a Estudantes	0 1 000	50.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixas – FMS		
3.1.90.11 (510)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	100.000,00
3.1.90.13 (512)	Obrigações Patronais - INSS	0 1 000	30.000,00
3.3.90.39 (527)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	140.000,00
0601.10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.11 (543)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	150.000,00
3.1.90.13 (546)	Obrigações Patronais	0 1 000	50.000,00
TOTAL			570.000,00

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dia do mês de outubro de 2011.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

1025

INÉS APARECIDA KOOP

998

KELI GRANDO

1377

KERLE MUCZINSKI

1074

LUCIANA ALEXANDRA FRAGA

1377

RENATA GARCIA TODOROVSKI HARTMANN

1478

SIMONE TONETTO DA ROSA

931

SÔNIA MARI BENIN

CARGO: PSICÓLOGO – 20 candidatos

1860

ADRIANA P SALVI MERLIN

1457

ALINE APARECIDA BONAMIGO

1612

ANAYELI VARENE DE ANDRADE

909

BRUNA CARINA BORDIN OLDOI

1865

CAROLINE PLAKTAK LAVEZONI

1161

CINAR ELIAS BARALDI

1594

DANIELI PEELEIN

1671

FERNANDA MAROTTI

1563

GRESSELY F. CAZELLA

1085

JOANA HELENA MAGNABOSCO

1584

JOICE AMANDA SCHWAB

1731

LIADANE AMORIM

1286

LIANE GALLINA SCABENI

1216

MARCIA MEIER

1230

MARIANE ZANELLA FERREIRA

1381

MARIZE SCHONE LETOUR

1026

PRISCILA CASAGRANDE

956

RAFELI MARIA LORENZ ZANIN

1132

RITA DE CÁSSIA QUEIROZ BAGGIO

1484

RUDIE MARI DA SILVA

COLEGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES, s/ito a Rua Ernesto Fontaniva, 310

SALA Nº 12 - (20 candidatos)

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 14 candidatos

1829

ANGELA VERA CASARIN

1145

CLÁRCIE FIN DE SOUZA

1559

EDCINA BORDIN

1897

ERNESTINA DE JESUS DE LIMA

1640

ISABEL CRISTINA BRUSAMARELLO

937

IVONE MARIA SOUZA

1484

KELMAR PICCINI

1376

MARIA JOSE ALVES DOMINGUES

975

MARILIS LORENZ ZANIN

1124

MARLI ANDRADE DE OLIVEIRA AMARAL

1328

MONICA QUEIROZ DOS SANTOS

981

ONEIDA FIN DE SOUZA

1284

SADI CORREIA DE MELLO

1358

TERESINHA DA LUZ ZANKANOFF TERLAMP

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – 66 candidatos

1445

CLAUDIA MARIA ROSSINI

1702

DAIANE BORSATI

1863

DEBORA MELA DE TONI

977

MARISETE BIANCHINI STASIAK

1189

PAULO ROBERTO LOPES MIR

1261

SOLANGE DE SA FERREIRA

COLEGIO ESTADUAL TANCREDO NEVES, s/ito a Rua Ernesto Fontaniva, 310

SALA Nº 13 - (33 candidatos)

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – 33 candidatos

1811

ADOLBERTO DE ALENCAR PINTO

1143

ADRIEL JOSE MARTINI

1006

ADRIELE CAVEIAO

1787

ALINE PETER BABINSKI

1953

CARMEN VELOSO BORTOLACIO

1851

CLAUDIA DE APOLI NARIO

1613

CLEVIA REIS RAUBER

1159

CRISTIANO SANTOS LIMA

1561

EDER BODANES

1574

EDSON MARCELO FERREIRA DOS SANTOS

1821

EDNA BORDIN

1783

ELIANE FATIMA GONÇALVES

1072

GEILY ADRIANE FLORES

1297

HETTOR HARTMANN

1447

IRARA FRANCELIN SEITENSTICKER

1950

IVONK LUZ HARTMANN

932

JEFFERSON BATISTON

1675

JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN

1008

LIJULIANA INES HARTMANN

1500

LIJULIANA PAULA FAGER

1423

MAICON ROSSIO DIAS

1684

MARILDA RODRIGO

1587

MARILISA RITSE

1945

MARILEI DE LUIROS CHIOQUETTA

1442

NAIANA NIFFE SPANHOL

1317

PEDRO HENRIQUE FONTANIVE

1144

REGIANE MARCIA DA SILVA

1634

ROSILEIA ALVES MONTEIRO DO NASCIMENTO

1538

ROSILEIA COSSA

1526

SANDRA RAQUEL SOARES

1722

SELCO DE OLIVEIRA

1455

SIBELE CARLA BARBOSA

1172

SUZANNA HANCKE

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com meia hora de antecedência, munidos do Cartão de Inscrição, de um documento de identidade com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha.

Os portões de acesso às salas de provas serão fechados às 08h30min, não sendo mais permitida a entrada dos candidatos.

O Cartão de Inscrição deverá ser impresso pelo candidato, até o dia 15-10-2011, no site www.docprova.ufpr.br.

São José, 05 de outubro de 2011.

Solange Mazzuco – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIUS VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 460711, de 05 de outubro de 2011

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORNELIUS VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 2289/2010, de 24 de novembro de 2010,

DECRETAR

Art. 1º Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), com a seguinte classificação programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0601	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0601-15.451.0035.1.047	Infra-estrutura em vias, praças, parques e jardins		
4.4.90.51 (49)	Obras e Instalações	0 1 000	370.000,00
0601-26.451.0026.1.052	Obras e Equipamentos de Criação		
4.4.90.51 (58)	Obras e Instalações	0 1 000	120.000,00
3.3.90.30 (471)	Materiais de Consumo	0 1 000	20.000,00
3.3.90.39 (472)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas	0 1 000	50.000,00
TOTAL			570.000,00

Art. 2º Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), com a seguinte classificação programática abaixo:

Art. 1.º – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, de Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501-12.361.0015.2.014	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 (249)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas	0 1 000	50.000,00
0501-12.364.0015.2.015	Transporte Escolar de Terceiro Grau		
3.3.90.38 (256)	Auxílio Financeiro a Estudantes	0 1 000	50.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601-10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixas – FMS		
3.1.90.11 (510)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	100.000,00
3.1.90.12 (512)	Obrigações Patronais – INSS	0 1 000	30.000,00
3.3.90.39 (527)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	0 1 000	140.000,00
0601-10.301.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.10 (543)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 000	150.000,00
3.1.90.13 (546)	Obrigações Patronais	0 1 000	50.000,00
TOTAL			370.000,00

Fernando Aurelio Gugli

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO

Contabilista – CRC 25.345

[illegible]